



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 159, DE 02 DE JULHO DE 1997.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-á "Travessa Pedro Alves Rodrigues" a Rua Delegado Albino, nesta cidade de Ibaiti-PR., e dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais APROVA, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á "Travessa Pedro Alves", a Rua Delegado Albino, que liga a Rua Rui Barbosa com a Rua Antônio de Moura Bueno, nesta cidade de Ibaiti.

**Art. 2º** O chefe do Poder Executivo deverá determinar a identificação do local, mencionando o nome do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e sete (02/07/97).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL